



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Gabinete do Diretor do Instituto de Psiquiatria
Direção Administrativa
Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 3916, DE 28 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Resolve publicar os critérios para julgamento de títulos e trabalhos para o concurso para provimento da vaga de Professor Adjunto 40 horas DE para o PROPSAM GOTA/IPUB, segundo do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024. Com a publicação da presente portaria, torna-se sem efeito a Portaria nº 3.052, publicada no BUFRJ em 24/04/2024.

1- FORMAÇÃO ACADÊMICA- 20 PONTOS

- 1.1 Doutorado - 8 pontos
- 1.2 Mestrado - 6 pontos
- 1.3 Especialização e/ou residência - 4 pontos
- 1.4 Outras formações acadêmicas - 2 pontos

2 - PRODUÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICA NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 30 PONTOS

- 2.1 Editoria, coordenação de publicação e/ou capítulo de livro - 4 pontos
- 2.2 Artigos em periódicos como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor - até 17 pontos (com fator de impacto maior ou igual a 4 - 10 pontos por artigo; com fator de impacto entre 2 e 4 - 5 pontos por artigo; com fator de impacto menor de 2 - 2 pontos por artigo)
- 2.3 Trabalhos em eventos publicados em anais - 3 pontos
- 2.4 Coordenação de projeto de pesquisa - 3 pontos
- 2.5 Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil" - 3 pontos

3- EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 30 PONTOS

- 3.1 Orientação ou Coorientação de Tese de Doutorado - 5 pontos por tese, até 15 pontos
- 3.2 Orientação de dissertação de mestrado - 5 pontos
- 3.3 Orientação de Trabalho, Monografia de conclusão de curso ou iniciação científica - 5 pontos
- 3.4 Aulas ministradas no tema do concurso na graduação e pós-graduação - 5 pontos

4- OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 20 PONTOS

- 4.1 Parecerista de Periódico - 3 pontos
- 4.2 Participação em sociedade científica - 2 pontos
- 4.3 Prêmios nacionais e internacionais - 3 pontos
- 4.4 Bolsa de Produtividade em Pesquisa - 5 pontos
- 4.5 Organização de eventos científicos - 2 pontos
- 4.6 Atividades de divulgação científica - 3 pontos

4.7 Atuação em atividades comunitárias e de extensão - 2 pontos

Pedro Gabriel Godinho Delgado
Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gabriel Godinho Delgado, Diretor(a)**, em 29/05/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4269416** e o código CRC **09A89684**.

Referência: Processo nº 23079.215732/2024-70

SEI nº 4269416

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>